



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
GABINETE DO PREFEITO(A)

DECRETO Nº 3533/2024
DE QUINTA-FEIRA, 2 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE
MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA,
Prefeito(a) Municipal de CANARANA,
Estado de MATO GROSSO, no uso de suas
atribuições legais, especialmente a Lei
Municipal n.º 1812/2024, e em
consonância com a Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de
CANARANA - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 2.957.460,50 (DOIS MILHOES E
NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E SESENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), nas
dotações orçamentárias:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS	
Cód. Reduzido	260	
002.15.452.0019.1035	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSERVAÇÃO, DRENAGEM E URBANIZ	
1.701.0000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.957.460,50
	SUBTOTAL	2.957.460,50
	TOTAL	2.957.460,50

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será
coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

TOTAL	0,00
-------	------

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação
ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO(A) CANARANA - MT.
AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.